



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA (ÊNFASE EM AGROECOLOGIA) - CERRO LARGO**

RESOLUÇÃO Nº 6/2025 - CCA - CL (10.38.04.08)

Nº do Protocolo: 23205.011236/2025-37

Cerro Largo-RS, 29 de abril de 2025.

Revoga Ato Deliberativo Nº 04/CCA-CL/UFFS/2017, do Curso de Agronomia - Bacharelado, do Campus Cerro Largo.

A Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado, do Campus Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, conforme a decisão do colegiado do curso, registrada na ATA DE COLEGIADO Nº 02 / 2024 - CCA – CL, de 25 de abril de 2025, e considerando: a perda dos efeitos do Ato Deliberativo Nº 04/CCA-CL/UFFS/2017 a partir da publicação do Regulamento da Graduação, conforme RESOLUÇÃO Nº 40/CONSUNI-CGAE/UFFS/2022, de 13 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato Deliberativo Nº 04/CCA-CL/UFFS/2017, de 05 de outubro de 2017, que delibera acerca dos critérios adicionais de classificação e desempate e a distribuição de vagas para os processos de seleção para transferência interna e retorno de aluno abandono, transferência externa e retorno de graduado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no inciso IV do Art. 18º do Decreto nº 12.002/2024.

Sala das Reuniões do Colegiado do Curso de Agronomia - Bacharelado do Campus Cerro Largo, 2ª Reunião Ordinária, em 25 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 09:11)

SIDINEI ZWICK RADONS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCA - CL (10.38.04.08)

Matrícula: ###898#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2025**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **b34fe76f01**